



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

Ata da Reunião Ordinária do COPEDH/PR — 03/03/2023

Ao terceiro dia do mês de Março do ano de 2023 às 09:00, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Reuniões do 6º Andar Ala B do Palácio das Araucárias e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPEDH/PR. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Jonathan Serpa Sá (TJ-PR), Rafael Osvaldo Machado Moura (MPPR), **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais:** Cláudio Marques Rolin e Silva (SESP), Ana Lúcia Munhoz (OAB/PR), **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Thalia de Nazaré da Luz (Rede Mulheres Negras/PR), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Leonildo José Monteiro Filho (Movimento Nacional da População em Situação de Rua), Rute Regina Alves (ACTEP), **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR), Hamilton Serighelli (Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu/CDHMP), Júlia Maria Moraes (CUT), Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey), **Convidados/Colaboradores:** Luana Talamini (CODIHC/SEJU), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral DPPR), Henrique Lopes (CODIHC/SEJU), Sílvia Xavier (CODIHC/SEJU). **Justificativa de Ausência:** Não houve justificativa de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, Leonildo informou que foi feita uma reunião com o CIAMPRua e indicado que até então, o Estado do Paraná não construiu nada para a PopRua, sendo assim, solicitou pautas com relação à pesquisa da PopRua, Moradia e Economia Solidária. Além disso, há uma reunião com o Secretário de Urbanismo do Estado do Paraná para tentar criar essa pesquisa e na Assembleia Legislativa estava sendo criada a frente parlamentar da PopRua. Ademais, Leonildo informou que foram solicitadas 20 Cozinhas Solidárias para o Governo Federal e gostariam de implementar mais três no Paraná (Maringá, Foz do Iguaçu e Londrina). Após estes informes de Leonildo e o tempo regimental, Bruna solicitou que o Secretário Executivo fizesse a chamada para abertura da reunião — anteriormente à chamada, Bruna informou que há um novo Secretário Executivo, Henrique. Após a chamada e a conferência do quórum mínimo, Bruna, em



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

sua qualidade de Presidenta deste colegiado, deu início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPEDH/PR). **2. Aprovação da pauta:** Marcel solicitou a inclusão de pautas referentes ao aumento da passagem de ônibus em Curitiba e a resposta do MPF sobre repasse aos poderes. A seguir, Bruna realizou a leitura da pauta atualizada para conhecimento de todos (as) e colocou-a em votação — sem ressalvas, a pauta e suas respectivas inclusões foram aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de Fevereiro/2023:** Bruna informou que todos (as) receberam a ata com antecedência e possíveis alterações tenham sido feitas no prazo regimental estipulado. Por fim, colocou a ata da ordinária do mês de Fevereiro em votação — sem ressalvas foi aprovada por unanimidade. **4. Informes dos Conselheiros(as/es):** Marcel informou que aconteceu a abertura do Processo Seletivo de Pessoas Trans na Universidade Federal do Pará (UFPA) na contratação de Professores e Professoras, sendo este, um informe à título de registrar a importância destas políticas afirmativas para que de fato, colaborando no papel de apoiadores, possam fomentar que as universidades do Paraná possam também ter esta política efetiva e inclusão cada vez maior da população trans. Em seguida, Sílvia, nova Chefe da Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania da SEJU, informou que agora estão locados no 1º Andar e que o Secretário Santin havia acabado de assumir, por fim, colocou-se à disposição de todos (as) do COPEDH/PR. **5. Informes da Secretaria Executiva:** Henrique informou que o principal informe seria com relação ao Ofício Nº 03/2022 que havia sido encaminhado e discutido em algumas plenárias de ano passado quanto à questão do Tribunal possuir ou não direito a voto. Deste modo, foi respondido essa semana — a resposta foi encaminhada para todos os (as) Conselheiros (as) por *e-mail* — que de fato, o TJ-PR possui direito a voto no Conselho. Por fim, Henrique indicou que estava trabalhando na verificação de diversos protocolos que estavam parados e conforme for sanando esses pontos, os traria para conhecimento da plenária. **6. Impressão da cartilha (Lena):** Bruna lembrou que esse diálogo sobre a impressão das cartilhas já havia sido feito com a antiga coordenadora, Maria Eduarda, sendo colocado pela mesma na LOA 2023. Porém, ao final de 2022 era SEJUF e ainda não foi pensada a formação de um Plano de LOA para a SEJU e por isso foi dialogado com a Sílvia para viabilizar essas impressões. Portanto, Bruna sugeriu que fosse encaminhado um ofício ao Departamento para



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

definir um prazo e ordenamento das impressões. Marcel — que foi integrante do GT da Cartilha — destacou que é uma falha ainda não ter impresso este documento que é tão importante para auxiliar os cidadãos e cidadãs a agir em casos de violação de Direitos Humanos. Por isso, Marcel sugeriu que seja averiguado onde está o Protocolo da impressão das Cartilhas, caso esteja ativo que seja solicitada a impressão das Cartilhas em 2023, caso esteja encerrado, que o COPEDH/PR abra um novo Protocolo solicitando novamente a impressão das Cartilhas. Por fim, colocou o encaminhamento em votação do pleno — sem ressalvas ou objeções, o ofício ao departamento foi aprovado por unanimidade. **7. Ações da PM sem ordem judicial nos acampamentos (Hamilton Serighelli), Violências e abordagens Policiais (Waleiska) e Situação de Violência quando a Comunidade busca a Polícia, recorrente negativas nos casos de idosos, crianças e adolescentes (Rute):** Hamilton informou que as situações ocorreram no Oeste Paranaense, como no Carnaval em Foz do Iguaçu em que a Polícia Militar tem usado um artifício denominado “Esforço imediato” para retirar as pessoas na questão do esbulho possessório, ações que devem ser impedidas porque podem machucar bastante, em Paranapoema a Frente Nacional de Luta denunciou essa questão em que a PM está agindo sem Ordem Judicial. Por isso, se torna muito importante que o COPEDH/PR tome medidas quanto a isso, pois para ele, a lei referente ao esbulho possessório dispõe que a força maior que pode ser utilizada é do proprietário, não do Estado. Inclusive, Hamilton informou que há uma Recomendação do Ministério Público do Paraná que diz que essas ações são ilegais. Portanto, Hamilton solicitou que o Conselho encaminhe um ofício às autoridades para que tomem providências e dar publicidade que a Polícia Militar não é responsável pelas terras e da Reforma Agrária. Rafael acrescentou que o COPEDH/PR oficie o Ministério Público pedindo providências em relação aos casos, podendo ser pela Procuradoria Geral de Justiça. Hamilton indicou que deve ser encaminhado um ofício ao MP para que peça investigação da PM em relação ao Esforço Imediato, se tem legalidade nisto e em cima de que estavam atuando, também que encaminhe ao Governador pedindo o cessamento, ao Secretário de Segurança e ao Comandante da Polícia Militar, além de dar ciência à população de que a PM estava agindo em algo que não é sua função, pois o problema das moradias deveria ser resolvido pelo INCRA e COHAPAR. Em seguida, Waleiska relatou que há cerca de três semanas uma moça e sua filha



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

foram conduzidas à Delegacia pela alegação de desacato porque o marido dela foi abordado de forma truculenta na rua e ela pegou o celular para filmar, porém, os policiais falaram que ela não podia filmar e ela replicou que era ligada a Movimentos Sociais e sabia que podia sim filma — este momento foi suficiente para alegarem que ela estava uma espécie de Tráfico de Influência. A moça é atuante na Frente Desencarceramento Paraná, Josi, tendo pleno conhecimento de que quando quer a Polícia é violenta, truculenta e desrespeita direitos básicos dos cidadãos — embora não seja para este fim que ela exista. O fato é de que ela foi encaminhada e conduzida de forma como se tivesse cometido um crime, chegando na Delegacia tentaram ficar com o celular dela. Porém, Waleiska indicou que o relato deste caso era para “bater na tecla” de que é necessário trazer a Polícia Militar para o COPEDH/PR porque precisam fazer algumas incidências na PMPR, pois não é admissível estes tipos de práticas em que a PM violenta direitos humanos básicos e elementares. Ademais, Waleiska informou que esteve em uma reunião com o Comando Geral da PM representado o COPEDH/PR e foi indicado que havia um Capitão da PM que tratava a questão dos Direitos Humanos, em que ela perguntou no grupo da Sociedade Civil se era pertinente chamá-lo para reunião — porém, somente o Marcel respondeu. Por isso, Waleiska destacou que vale a pena chamar a PM para as reuniões para ouvirem os relatos e possam fazer incidências quanto à isso, seja realizando formações ou práticas internas que auxiliem na questão. Bruna sugeriu que, como a maioria das pessoas abordadas com truculência e violência são negros (as), também fosse convidado representantes do CONSEPIR para de forma conjunta apontar estes dados das violações de direitos humanos que vêm sendo realizadas pela PMPR. Bruna lembrou que o COPEDH/PR já deliberou a ALEP e ao Governo do Estado do Paraná a implementação de câmeras em agentes da Segurança Pública, onde a justificativa para não fazer é recursos financeiros, acontecer a política e leis específicas para esse segmento. Além disso, Bruna indicou que o Delegado Cláudio Marques poderia contribuir nessa situação e que também cabe ao MP uma recomendação sobre a questão sobre a utilização do celular para se resguardar de violências e abusos. Em seguida, Waleiska pontuou que seria legal a participação do CONSEPIR, mas que a questão era para além disto, pois é uma questão recorrente que em a abordagem policial em todos aspectos viola direitos, por exemplo, a moça do relato é branca e de olhos claros,



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

evidentemente, se for pobre e preto piora muito a forma de abordar. Além destes fatores, a forma que a Polícia Militar se relacionada em determinadas áreas da cidade é muito grave e por isso, Waleiska reiterou que sua sugestão é trazer novamente ao COPEDH/PR a Polícia Militar para acompanhar as reuniões e dar respostas aos encaminhamentos, para além disto, que o Conselho se aproxime mais da PMPR para participar de alguma forma das formações dos (as) agentes de Segurança Pública. Ana informou que também receberam essa denúncia — com menos detalhes — e foi percebido que não há um Plano Estadual de Proteção de Defensores (as) de Direitos Humanos. Bruna informou que no ano passado o Diretor do Departamento de Justiça solicitou sua avaliação sobre o Programa de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e se o Conselho poderia tocá-lo, algo que para ela é inviável, pois quem toca a política é o Departamento, o Conselho pode aprovar que a política precisa ser implementada — que foi o que ela recomendou. Em seguida, Ana destacou que é necessária desmitificação das defensoras e defensores de direitos humanos, pois na abordagem relatada notadamente há o tom preconceituoso com quem defende os direitos humanos, algo que as (os) conselheiras (os) sofrem diariamente, por isso, destacou a necessidade de uma correta formação sobre direitos humanos. Marques relatou que já atuou próximo às áreas relatadas por Hamilton e crê que é muito importante encaminhar um ofício à Polícia Militar para que os debates sejam estreitados cada vez mais, pois um ofício do COPEDH ou de qualquer instituição que de Direitos Humanos tem uma enorme força na Polícia Judiciária/Polícia Militar, levando à reflexão, à correção e criação de protocolos internos, mesmo porque é necessário firmar o entendimento que a defesa de direitos humanos engloba também os policiais. Em relação à formação continuada, Marques ressaltou que é uma questão muito importante e uma visão existente na SESP, por exemplo, o Seminário de Direitos Humanos e Proteção à Vulneráveis que não foi realizado ano passado, será realizado duas versões deste em 2023. Ademais, Marques pontuou que compreende que os Policiais se importam muito com as gravações das abordagens, mas é um direito do cidadão filmar — exceto em casos de exposição de vítimas ou algo semelhante — e a questão das câmeras é muito importante para a proteção dos Policiais, pois até hoje não se sabe as ações que resultaram na morte do Delegado Zuba, do funcionário da Prefeitura que estava junto, há também o desaparecimento do Delegado Garcês em confronto com narcotraficantes



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

colombianos em 2016, não sendo possível fazer estudos de caso, pois não há registros das ações efetuadas. Bruna informou que a CALEMPEDH estava trabalhando na LPF do COPEDH, sendo necessária a contribuição de todos (as) para fomentar as formações sobre DH e dar diretrizes ao Governo do Estado. Dando sequência à pauta, Rute indicou que seu relato vai de encontro com algo que acontece corriqueiramente na infância: ação não imediata da Polícia Militar em crimes com crianças e adolescentes. Por exemplo, se a comunidade liga para a PM informando que uma criança está sendo espancada em determinado local, o encaminhamento é para ligarem para o Conselho Tutelar. Situações semelhantes acontecem com relação às mulheres e idosos, sempre transferem a responsabilidade para outro órgão responsável, apesar de nenhum outro técnico e órgão tem condições de fazer o atendimento inicial, retirar o agressor e dar fim imediatamente à violência senão a Política de Segurança Pública. Portanto, quando outro órgão necessita chegar antes da PM é posto para a vítima o ônus de provar que sofreu violência, pois não há quem faz o flagrante, retira o agressor do local e encaminhar até a Polícia Civil. Rute informou que isto ocorre em praticamente todos os municípios, não tendo relatos de casos que a Polícia chegue antes da política de execução do serviço. Diante disso, a vítima sofre outra violência institucional e muitas vezes o agressor já evadiu do local, tendo que provar que é vítima. Ao conversar com o Olympio e outros atores, Rute foi informada que eles aprendem a agir deste modo durante as formações, que devem acionar esses órgãos, entretanto, é compreendido que devem acionar os órgãos somente depois da ação policial. Rute relatou que já presenciou um caso absurdo onde foi solicitada a presença de um conselheiro tutelar em uma operação em um ponto de tráfico e que supostamente haviam crianças, algo totalmente absurdo porque não possuem qualquer instrução necessária para isso ou proteções. Para alterar essas ordens e postura, seria necessário um ato interno da corporação para que reorientação seus policiais. Marques concordou que a fala da Rute estava absolutamente correta e que era necessária uma manifestação do COPEDH/PR neste aspecto. Bruna sugeriu os seguintes encaminhamentos: Oficiar a SESP solicitando uma agenda com o Secretário; Solicitar o Fluxograma de atendimento da Polícia Militar sobre os tipos de atuação e se atuam de forma integrada com os segmentos de combate e repressão à violência. Rute complementou que se os Conselheiros Tutelares solicitam o apoio da Polícia, eles acompanham em qualquer demanda,



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

mas quando a polícia é acionada pela Comunidade ou pela vítima eles não vão. Bruna acrescentou que ela, muitas vezes ligou para a Polícia e para o SAMU e eles não iam por serem áreas de prostituição de travestis. Rute solicitou que o COPEDH/PR encaminhe ofício exigindo que o Comando do Corpo de Bombeiros estabeleça atos normativos internos de acordo com a lei, que é atender situações de violência independente da cor, raça, faixa etária, gênero, orientação sexual, religião e etc, dando os encaminhamentos às políticas responsáveis posteriormente. Por fim, Bruna colocou em votação os encaminhamentos supracitados — sem ressalvas ou objeções, foram aprovados por unanimidade. **8. Atividade Descentralizada na Cidade de Foz do Iguaçu, com visita nas cadeias públicas feminina e masculina, Cense, Bubas:** Bruna abriu a discussão para verificar se os (as) conselheiros (as) aprovam a reunião descentralizada em Foz do Iguaçu ou se desejam que seja em outra cidade. A seguir, Hamilton informou que quarta-feira (1) houve uma reunião na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com a OAB e o CDHMP, onde foi deliberada uma visita conjunta nos quatro presídios e na cadeia pública no dia 27 e 28 de Março. Waleiska indicou que gostaria de alinhar algumas coisas com o Hamilton que são importantes de serem questionadas dentro de uma Unidade Penal para identificar os pontos críticos. Rute concordou que seja em Foz de Iguaçu porque há toda uma violação de direitos específicas da região e questionou se havia data estipulada. Bruna destacou que é necessário pensar na questão orçamentária do Departamento e os Cartões Corporativos dos (as) conselheiros (as), uma sugestão seria realizar em Abril ou Maio. Marcel concordou que seja em Foz do Iguaçu e indicou que além de pensar nas datas, há de se pensar no formato, sugerindo que dois dias seriam suficientes para que possa chegar com agendas na manhã do 1º dia e retorno à cidade no dia posterior ao final da tarde. Portanto, cumpririam agendas na manhã e tarde do 1º dia e na manhã do 2º dia, para por fim, na tarde do 2º dia, fazer a plenária descentralizada do COPEDH/PR. Foi sugerida a data de 13 e 14 de Abril. Hamilton informou que conversou com o José Borges para fazer um Seminário sobre moradia, buscando todos os projetos de moradia para serem apresentados ao Conselho e encaminhar às autoridades, para que assim, a situação não se resuma somente na construção da moradia, mas que haja uma boa qualidade de vida para essas pessoas. Em seguida, Leonildo informou que estava em Brasília e conseguiram que o Diretor da Política Nacional para a População em Situação de Rua



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

esteja em Curitiba dia 21 para ouvir as demandas da população em situação de rua pela Sociedade Civil Organiza e também do Fórum Estadual da População em Situação de Rua. Sobre a data da reunião descentralizada, Leonildo justificou que não poderia estar presente nos dias 13 e 14 de Abril, pois estará em Montevidéu no Uruguai em um Congresso, porém, no final de Outubro acontecerá o 1º Encontro da América Latina da População em Situação de Rua em Foz do Iguaçu com a participação de mais de 500 pessoas. Rute sugeriu que fossem promovidas ações no CENSE, Casas de Passagem e uma entidade não governamental de Foz do Iguaçu que trabalha com as violações de fronteira, como trabalho de crianças e adolescentes, exploração sexual e uso destas para o tráfico de drogas. Bruna informou que estava sendo tramitada a minuta de criação do Conselho de Direitos Humanos de Foz do Iguaçu, sendo o único município que tem a Secretaria de Direitos Humanos, portanto, até lá seria possível fazer algumas atividades em conjunto com o Conselho de Foz do Iguaçu. Marcel solicitou que fosse convidado o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu. Bruna indicou que verificaria os espaços que poderiam ser disponibilizados para as reuniões, conversaria com a Itaipu para verificar a possibilidade ou com o pessoal das Cataratas. Por fim, Bruna colocou em aprovação do pleno os encaminhamentos suprarrelatados — sem ressalvas ou objeções, foram aprovados por unanimidade. **9. Prêmios e diplomação de reconhecimento em personalidade em Direitos Humanos e evento do dia internacional de direitos humanos:** Bruna informou que a Mesa Diretora propôs porque nunca aconteceu um evento no dia 10 de Dezembro, Dia Internacional de Direitos Humanos, por isso foi sugerida a entrega de prêmios e diplomação de reconhecimento em personalidade em Direitos Humanos e um evento para o dia. Portanto, se faz necessário pensar em modelo de instituições, ONG's, Pessoas Físicas e da Sociedade Civil Organizada para a premiação, estes que devem ser solicitados da Receita Federal como *tablets*, celulares, computadores e outros prêmios que sejam possíveis pleitear. Em relação à diplomação, esta deve partir dos (as) conselheiros (as) para indicar nomes para serem reconhecidos no Estado do Paraná. Ana sugeriu que também sejam estabelecidas Categorias nas premiações e que possam ser reconhecidos os parlamentares que lutam pelos Direitos Humanos. Bruna indicou que no momento seria mais para aprovação do Conselho e posteriormente poderia ser encaminhado para uma Comissão



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

avaliar os critérios e formato. Visto isso, Bruna colocou o evento em votação ao pleno — sem ressalvas ou objeções, foi aprovado por unanimidade. **10. Solicitação de crachá com identificação e foto dos conselheiros:** Bruna informou que deve ser solicitada a confecção de um crachá com foto e identificação de todos (as) conselheiros (as), pois há um código de identificação de cada um (a) no momento em que é solicitada as viagens, além de que, é prestado um serviço público não remunerado pelos (as) conselheiros (as). Portanto, Bruna colocou em votação do pleno a confecção de crachás com foto dos (as) conselheiros (as) — sem ressalvas ou objeções, foi aprovada por unanimidade. **11. Aumento da Passagem de Ônibus em Curitiba:** Marcel registrou seu estado permanente de indignação desde o dia 28 de Fevereiro de 2023, pois ele como usuário do Transporte Público de Curitiba há mais de 4 anos, se indigna em saber que Curitiba tem o “prêmio” da Tarifa de Ônibus mais cara de todas as capitais brasileiras. Além disso, conhece a “qualidade” deste transporte público, de sua superlotação, dificuldades de horário e a mentira constantemente vendida de que é um transporte público eficiente. Em 2022, quando a Tarifa subiu para R\$ 5,50, o COPEDH/PR oficiou alguns órgãos, entre eles o Tribunal de Contas, consultando se algum tipo de investigação ou informação colhida, recebendo a resposta de que não tinha sido aberto nenhum procedimento investigatório sobre o valor da tarifa. De igual maneira, o que se ouve da Câmara Municipal de Curitiba é uma ordem de vereadores e vereadoras que batem palmas para a URBS e o Prefeito de Curitiba, apesar da bancada combativa do PT, PV e o Mandato Goura, que protocolaram uma ação judicial que infelizmente não logrou sucesso no Judiciário, já teve liminar negada em 1º Grau e em grau de recurso também foi negada, então a tarifa continua R\$ 6,00. Em estudo realizado, Marcel verificou que o Conselho Tarifário da Cidade de Curitiba não tem transparência, sem participação dos Estudantes e apesar de ter uma vaga para Usuário, esta estava vacante e o conselho não tomou qualquer ação para preenchê-la. Ademais, de maneira absurda, existe uma Legislação em Curitiba que estabelece que o cálculo da tarifa não é feito com transparência e qualquer tipo de fiscalização do Poder Público, dessa forma, as empresas produzem seus dados, informam quantos usuários utilizam o serviço, quanto gastou, não apresentam Notas Fiscais — apenas informam —, apresentam uma planilha para o Conselho Tarifário, que aprova o valor e o Prefeito publica o Decreto Nº 306/2023. Uma publicação



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

absurda, sem qualquer tipo de publicidade prévia para qualquer tipo de planejamento financeiro da população curitibana, dos trabalhadores e trabalhadoras, pais e mães de famílias, que levam seus (suas) filhos (as) para as escolas por meio do transporte público, moradores (as) da periferia da cidade e todas as pessoas que precisam desse serviço. Portanto, Marcel solicitou a expedição de uma recomendação do COPEDH/PR à Câmara de Vereadores de Curitiba, ao Tribunal de Contas do Estado Paraná, ao Ministério Público do Estado do Paraná e ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para que apurem as condições nas quais se deram o aumento da passagem para R\$ 6,00. Além disso, Marcel solicitou que a URBS seja oficiada para que entregue ao COPEDH/PR uma cópia integral do protocolo/procedimento que levou a esse reajuste de R\$ 6,00. Por fim, Marcel solicitou que haja ampla publicidade da Recomendação a ser produzida, que seja publicada em Diário Oficial e no *site* do COPEDH/PR, além disso, um ofício ao Governo do Estado do Paraná e ao município de Curitiba para que possam informar os valores de subsídio que foi concedido ao Sistema de Transporte Público de Curitiba nos últimos cinco anos. Bruna sugeriu que fosse questionado ao Governo do Estado do Paraná se existe um procedimento a ser adotado quando houver o aumento da tarifa nos municípios paranaenses, para assim, ter um método de apresentar à sociedade os motivos e justificativas. Ademais, questionar o Governo do Estado do Paraná o porquê de somente o município de Curitiba receber subsídios e outros de médio/grande porte não. Por fim, Bruna colocou os encaminhamentos em regime de votação do pleno — sem ressalvas ou objeções, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **12. Resposta ao Ofício do MPF:** Bruna indicou que a pergunta se baseou na questão dos repasses do Governo do Estado aos Poderes do Estado do Paraná, onde a resposta foi: *“Tendo em vista que o questionamento encaminhado por Ofício 133/2022 o COPEDH/PR não traz detalhes suficientes para indicação de quais dados solicitante pretende. Solicita-se ao requerente o detalhamento das informações que reputas necessárias, a fim que o Ministério Público Federal possa verificar se as possui. O presente servirá como Ofício.”* Bruna informou que o ofício foi feito pelo antigo Secretário Executivo e foi construído de forma muito direta, sem anexos e poucas informações para fundamentar o questionamento. Portanto, é necessário refazer este ofício, agora, com todos os detalhamentos possíveis para elucidação do questionamento. Marcel lembrou que este questionamento foi



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

trazido pelo Conselheiro Marques sobre a questão de possíveis inconstitucionalidades dos repasses que ocorrem do Estado do Paraná para Poderes instituídos (TJ-PR, MP-PR, TCE-PR E ALEP), por isso, solicitou novamente que o tema fosse pautado para aprovar novamente o ofício, agora, com um texto e detalhamento mais qualificado e para além do MPF, que também seja encaminhado para outros legitimados federais — com o mesmo teor de ofício — como a Presidência da República e o Conselho Federal da OAB. Por fim, Bruna colocou em votação os encaminhamentos suprarrelatados — sem ressalvas ou objeções, foram aprovados por unanimidade. **11. Relatos das Comissões:** Bruna deu abertura aos relatos de comissão dando a palavra a conselheira Waleiska. **11.1 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade:** Waleiska informou que houve reunião na terça-feira e participaram da reunião apenas ela e o Dr. Victor (OAB) — que vêm acompanhando a comissão por indicação da OAB —, tendo apenas três pontos de pauta. Algo que chamou atenção foi o recebimento de muitas cartas de presos de Foz do Iguaçu relatando suas situações, uma espécie de ação coordenada — neste momento, Waleiska explicou que nos presídios há uma área de Censura, em que tudo é lido pelos agentes e decidido se será enviada ou não — e um pedido de socorro com relação a falta de atendimento médico, violações estruturais e outras violações. Por isso, reiterou a fala que fez ao Hamilton, para relatar algumas questões que foram trazidas pelos presos e ele consiga verificar essas situações, para assim, subsidiar os encaminhamentos trazidos pela Comissão, que são oficiar a Defensoria Pública, o CAOP Saúde, o CAOP Direitos Humanos e a SESA. Porém, como a visita seria somente no fim de março, Waleiska manteve o encaminhamento dos ofícios sem um relatório da visita, mas depois da visita do Hamilton, vale reforçar que será trazido um relato para a próxima reunião do COPEDH/PR. Outro ponto debatido pela Comissão também tem a ver com cartas recebidas, mas estas, de presos de Santa Catarina que acreditavam que o COPEDH/PR poderia intervir de alguma forma. Por isso, o encaminhamento deveria ser enviar essas cartas para o Conselho de Direitos Humanos de Santa Catarina e responder para essas pessoas que o COPEDH/PR recebeu a denúncia, deu o encaminhamento correto e passar o endereço certo que eles devem enviar as denúncias. Por fim, Waleiska relatou que há outro caso sobre um rapaz que solicitou que o trabalho que realizou preso conte na sua remissão — a cada 3 dias trabalhados, 1 dia a menos de pena — e seria



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

feito o questionamento para a Vara de Execução Penal do porquê não foram contabilizados. Por fim, Bruna colocou os encaminhamentos da Comissão de Monitoramento dos Sistemas e Privação de Liberdade em votação do pleno — sem ressalvas ou objeções, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **11.2 Comissão de Acompanhamento**

Legislativo, Litigância Estratégica e Monitoramento do Plano Estadual de Direitos

Humanos: Marcel informou que a Comissão não se reuniu e relatou que estavam aguardando as movimentações de duas pautas permanentes, uma que é questão da reestruturação da Minuta da Lei do COPEDH/PR. Entretanto, no mês de Fevereiro, Marcel veio à SEJU — ainda não havia a nomeação do Secretário — para conversar com a Coordenadora Silvia e deliberar alguns encaminhamentos sobre a Lei do COPEDH/PR, estes que foram a emissão de um ofício ao Secretário de Justiça e Cidadania, Santin Roveda, para que ele possa apoiar as tentativas da SEJU e da SEFA para garantir um parecer favorável sobre o COPEDH/PR ter 30 Conselheiros (as) e também um dispositivo que autoriza o Fundo. Este ofício já foi expedido e protocolado pela Secretaria Executiva e também, há de se aguardar que se tenha uma agenda na SEFA com apoio do Secretário e outra na PGE, que deverá fazer uma avaliação a partir das mudanças que foram feitas na Minuta de Lei na plenária extraordinária de Janeiro. Além disso, há a segunda pauta permanente da CALEMPEDH, que é monitoramento do Plano Estadual de Direitos Humanos, onde há o apoio da UFPR através da Clínica de Direitos Humanos, trabalhando em estratégias para monitorar um antigo Plano de Direitos Humanos que foi encontrado, além de ofícios a serem expedidos para as Secretarias de Estado informando o que foi e não foi feito do plano anterior. Ademais, haverá uma Consulta Pública — que virá para à plenária conceder aprovação — para toda a Sociedade Paranaense para que indiquem impressões do que foi cumprido ou não daquele plano anterior, para após tudo isso, encerrar o monitoramento e possa em apoio à Mesa Diretora, providenciar o novo Plano Estadual de Direitos Humanos do Paraná.

11.3 Comissão de Denúncias: Ana relatou que foram duas denúncias, uma que já havia sido pontuada anteriormente referente a uma denúncia de fraude processual em que a denunciante trouxe os autos dos dois processos, uma de violência doméstica e de danos morais. Ana relatou que: *“A denunciante comunica que está sendo vítima de fraude processual há mais de um ano no curso do processo de medida cautelar protetiva de urgência motivada por uma ação de*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

guarda de dois animais que tinha sua ex-companheira. Alega desvantagem processual visto que a autora da medida é Advogada e noiva de um renomado Advogado Criminalista. Segundo a denunciante, a insegurança jurídica resigna faz que o casal de advogados ajuizarem a ação em causa própria.”. Ana indicou que foi pontuado que reconhecem a família multiespécie, todavia, não compete ao COPEDH/PR analisar essas questões, indicando que a denunciante deve procurar a Defensoria Pública se for o caso. Visto isso, Ana ressaltou que são necessárias respostas padrões para essas questões para esses erros não serem recorrentes e não deixar as pessoas na expectativa de uma solução pelo Conselho. A segunda denúncia foi referente à denúncia trazida pela Waleiska da abordagem truculenta da Polícia Militar, o *e-mail* da denúncia foi bem sucinto, dizendo apenas que havia sido detida arbitrariamente após filmar a abordagem policial de seu companheiro, sendo encaminhado para o Batalhão da PM na Saldanha Marinho sob alegação de desacato e até a data da denúncia não havia sido liberado, encontrando-se incomunicável. Requer ao COPEDH/PR solicitação de informações sobre a Defensora de Direitos Humanos. O encaminhamento da Comissão foi no sentido de elucidar que ela é uma Defensora de Direitos Humanos nos termos da [Portaria 507/2022](#) que indica: “*Art. 2º No âmbito do PPDDH considera-se defensor de direitos humanos: I - todo indivíduo, grupo ou órgão da sociedade que promova e defenda os direitos humanos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos e, em função de suas atuações e atividades nessas circunstâncias, encontre-se em situação de risco, ameaça ou vulnerabilidade.*”; tendo em vista que o [Decreto 6044/2007](#) prevê um Plano de Garantia de Defesa dos Defensores dos Direitos Humanos e considerando que não é um monitoramento e que pelo Art. 3º do Decreto 6044/2007 podem agir de ofício para solicitar alguma ação nesse sentido. Portanto, a Comissão deu como encaminhamento requerer da Secretaria de Segurança Pública sobre a Defensora de Direitos Humanos que foi presa arbitrariamente com intuito de averiguar se as garantias previstas pelo Art. 3º do Decreto 6044/2007 foram respeitadas. Ademais, Ana solicitou que posteriormente seja pautado em plenária a análise deste Plano Federal de Proteção de Defensores de Direitos Humanos. Por fim, Bruna colocou em aprovação os encaminhamentos fornecidos pela Comissão de Denúncias — sem ressalvas ou objeções, foram aprovados por unanimidade. Marques solicitou o encaminhamento da denúncia para ele verificar a questão. **11.4 Comissão**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

de Atenção à População em Situação de Rua, Direito à Cidade e a Moradia: A comissão não se reuniu. **11.5 Comissão de Combate ao Racismo e em Defesa dos Povos Tradicionais e das Religiões de Matriz Africana:** A comissão não se reuniu. **11.6. Comissão em Defesa da Cultura, Cidadania e Economia Criativa:** A comissão não se reuniu. **11.7. Comissão em Direitos Sociais, Saúde, Educação e Segurança, e Defesa dos Direitos LGBTI+:** A comissão não se reuniu. 12. Informes Gerais: Bruna informou que a Mesa Diretora estaria trabalhando nas demandas e que no próximo mês seria necessária a criação da Comissão Eleitoral, além de que, a Ouvidoria da Defensoria Pública realizaria uma atividade dia 10 sobre a recriação do Conselho da Ouvidoria, sendo importante que os (as) conselheiros (as) da Capital estejam presentes. **13. Encerramento:** Em conclusão, Bruna, em sua qualidade de Presidenta deste colegiado, deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDH/PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e revisada por ...